



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 514/2023

RECEBE SERVIDOR POR CESSÃO ONEROSA DO ENTE PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar 554/2023;

Considerando a Portaria nº 392, de 23 de fevereiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto-SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Receber a título de cessão onerosa a Sra. Glenda Renata de Moraes, RG nº 16.555.672-9, titular do cargo de Enfermeira com código funcional nº 32.919-0, junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para prestar serviços nesta Prefeitura Municipal de Serrana, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo Único. O ônus da remuneração da servidora cedida será suportado pelo Município, onerando a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. O prazo de vigência da presente cessão é de 06 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 06 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de março de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças